



PREFEITURA DE ITANHAÉM



prefeituramunicipaldeitanhaem



pref\_itanhaem



governomunicipaldeitanhaem



governomunicipal



prefeituradeitanhaem

# BOLETIM OFICIAL

10 A 14 DE SETEMBRO DE 2021

[www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br)

ANO 18 | Nº 702

**TEMPORÁRIO**

# GUARDA-VIDAS

## INSCRIÇÕES INICIAM NESTA QUARTA-FEIRA (15)

**OPORTUNIDADE** • Destinado a homens e mulheres, maiores de 18 anos, o contrato será vigente entre 17 de dezembro de 2021 e 16 de março de 2022, com salário mensal de R\$ 1.831



## EXPEDIENTE

## PREFEITURA DE ITANHAÉM

Av. Washington Luiz, 75 - Centro - Cep. 11.740-000 - Tel. (13) 3421-1600

**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
Prefeito Municipal

**RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA**  
Vice-prefeito

**BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

**PRODUÇÃO:**  
Secretaria de Comunicação Social (SECOM)  
comunicacao@itanhaem.sp.gov.br

## SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO  
**Gilberto Andriquetto Júnior**

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
**Hugo Di Lallo**

COMUNICAÇÃO SOCIAL  
**Luciano Santos Netto**

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
**Rogério Ferreira Rodrigues Salceda**

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
**Márcia Galdino Alves**

FAZENDA  
**Ronnie Alexandre Aleluia**

GESTÃO E CONTROLE  
**Mara Sanches Figueiredo**

GOVERNO MUNICIPAL  
**Rodrigo Dias de Oliveira**

HABITAÇÃO  
**Rafael Indalêncio**

OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO  
**Vinicius Camba de Almeida**

PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE  
**César Augusto de Souza Ferreira**

RELAÇÕES DO TRABALHO  
**Eliseu Braga Chagas**

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
**Renato Lancellotti**

SAÚDE  
**Guacira Nóbrega Barbi**

SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO  
**José Renato Costa de Oliva**

TRÂNSITO E SEGURANÇA MUNICIPAL  
**Milton Saldiba Passareli de Campos Júnior**

TURISMO  
**Rodrigo Andrade Zanella Ramos**

## PROCURADORIA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
**Jorge Eduardo dos Santos**

## CÂMARA MUNICIPAL

## Vereadores

Silvio Cesar de Oliveira  
**Presidente**  
Fabio dos Santos Pereira  
**Vice-Presidente**  
Fernando da Silva Xavier de Miranda  
**1º Secretário**  
Lucas Gabriel Setubal Abbasi  
**2º Secretário**

Arlindo dos Santos Martins  
Carlos Henrique Silvestre Garzon  
Edinaldo dos Santos Barros  
José Roberto Pereira do Nascimento  
Rutinaldo da Silva Bastos  
Wilson Oliveira Santos

## ITANHAÉM PREV

Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Itanhaém

LUCIANO MOURA DOS SANTOS  
Superintendente

## MÍDIAS SOCIAIS

[www.facebook.com/prefeituramunicipaldeitanhaem](http://www.facebook.com/prefeituramunicipaldeitanhaem)

[www.twitter.com/pref\\_itanhaem](http://www.twitter.com/pref_itanhaem)

[www.flickr.com/governomunicipaldeitanhaem](http://www.flickr.com/governomunicipaldeitanhaem)

[www.instagram.com/prefeituradeitanhaem](http://www.instagram.com/prefeituradeitanhaem)

[www.youtube.com/governomunicipal](http://www.youtube.com/governomunicipal)

# PREFEITURA ALERTA SOBRE GOLPE DE COBRANÇA FALSA PARA MUTUÁRIOS DA CDHU

**ATENÇÃO** • No caso de suspeita, ou dúvidas, os mutuários devem acessar o site [www.cdhu.sp.gov.br](http://www.cdhu.sp.gov.br), ou ligar para o Alô CDHU no telefone 0800 000 2348. A Secretaria Municipal de Habitação também está à disposição para esclarecimentos, nos telefones (13) 3427-7376 e (13) 3427-7369

No caso de suspeita ou dúvidas acesse o site [www.cdhu.sp.gov.br](http://www.cdhu.sp.gov.br)

**ALÔ CDHU**  
0800 000 2348

OU LIGUE PARA  
**(13) 3427-7376**  
**(13) 3427-7369**  
Secretaria Municipal de Habitação

A Prefeitura Municipal de Itanhaém, por meio da Secretaria de Habitação, alerta os mutuários da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU) sobre a ação de golpistas que estão realizando cobranças falsas.

Por intermédio de cartas, os estelionatários utilizam o nome de escritórios de advocacia que não mais prestam serviços para a companhia, e solicitam que o mutuário entre em contato com um falso número de WhatsApp, oferecendo negociação em valores inferiores a dívida que a família tem com a CDHU, ameaçando a possível restituição do imóvel.

Sendo assim, pedem para fazer transferência bancária, pagamento por aplicativo na internet ou emitem boleto bancário falso. No perfil do WhatsApp, aparece a imagem de um ex-funcionário da CDHU, com o crachá e cordão do órgão.

A CDHU comunica que está tomando todas as providências necessárias para coibir a ação destes golpistas. A companhia esclarece também, que não solicita depósito ou transferência bancária para pagamento de boletos ou quitação de débitos. "Pedimos que os mutuários fiquem atentos a este novo golpe na praça, e no caso de dúvidas, entrem em contato com a Secretaria de Habitação, ou diretamente na CDHU", afirmou o secretário de Habitação de Itanhaém, Rafael Indalêncio.

No caso de suspeita, ou dúvidas, os mutuários devem acessar o site [www.cdhu.sp.gov.br](http://www.cdhu.sp.gov.br), ou ligar para o Alô CDHU no telefone 0800 000 2348. A Secretaria Municipal de Habitação também está à disposição para esclarecimentos, nos telefones (13) 3427-7376 e (13) 3427-7369.

**ARTE** • Circuito Sesc de Artes acontece em parceria com prefeituras municipais e sindicatos do comércio e tem como objetivo estimular a circulação e a difusão de trabalhos artísticos nas cidades

# 12ª EDIÇÃO DO CIRCUITO SESC DE ARTES PRAÇAS VIRTUAIS ENCERRA DOMINGO (19)

A 12ª edição do 'Circuito Sesc de Artes - Praças Virtuais' está com uma programação totalmente online e gratuita e o evento acontece até o próximo dia 19, envolvendo mais de mil artistas e gestores culturais, possuindo mais de 250 atividades disponíveis na Praça Digital dedicadas as artes visuais, circo, cinema, dança, música, teatro, literatura e tecnologias, além de conteúdos sobre história e memória das localidades que integram esta edição, gastronomia e turismo, em 157 cidades do interior e litoral do Estado.

Realizado desde 2008, o Circuito Sesc de Artes acontece em parceria com prefeituras municipais e sindicatos do comércio, com o objetivo de estimular a circulação e a difusão de trabalhos artísticos em cidades onde as unidades do Sesc não estão presentes

A abertura conta com show de Maria Gadú, e o encerramento, com concerto da Orquestra Sinfônica de Ribeirão Preto. O evento terá nomes como Ignácio de Loyola Brandão, Reynaldo Gianecchini, Kamau, Daniel Munduruku, Renato Teixeira, Marcia Kambeba, Conde Favela, Roberta Estrela D'Alva, Marcelo D'Saete, Conceição Evaristo, Renato Janine Ribeiro, Siba e Museu Casa de Portinari, entre outros. Confira a programação completa no Youtube do Sesc São Paulo.



**Em participação desta grande celebração cultural, a unidade do Sesc de Santos também realiza uma programação focada nos artistas da Baixada Santista e conta com eventos interativos. Confira:**

#### MORAR NA MARÉ - (Vídeos Políticos)

Data: Entre 8 e 18 de setembro  
Horário: 15 horas

O resultado de um processo de registros fotográficos, protagonizado por moradores dos nove municípios da Baixada Santista, com o olhar sensibilizado para essa falsa dicotomia entre necessidade de moradia e de preservação ambiental.

Confira os vídeos no Instagram e Facebook do Sesc Santos.

#### INCORPORA - CORPOS DE PASSAGEM

(Cards de Fotos)

Data: Entre 10 e 17 de setembro

Horário: 17 horas

Série de fotografias com movimentos de diversos estilos de dança em pontos turísticos e lugares pelos quais a Baixada Santista é conhecida. O projeto busca uma pluralidade dos corpos fotografados e idealiza a composição do dançarino, da forma, com o ambiente.

Confira as fotos no Instagram e Facebook do Sesc Santos.

#### SLAM DO TRAÇO #2 (Ao vivo)

Data: 12 de setembro

Horário: 16 horas

Um encontro entre ilustradores de diferentes expressões no desenho em uma live "Free Style" onde o público do chat sugere temas para

os desenhistas criarem obras em 15 minutos. Participe no Youtube do Sesc Santos.

Os interessados também podem fazer parte em casa criando um desenho inspirado pelo Slam, você pode postar sua criação em suas redes usando as #slamdotraço e #circuitosescdeartes2021.

#### SARAU DA UNIFICAÇÃO

Data: 12 de setembro

Horário: 20 horas

O sarau reúne rodadas de poesias, músicas e performances autorais de artistas de diferentes cidades da Baixada Santista e da cidade de São Paulo. O sarau será transmitido no Youtube do Sesc Santos.

#### DRAMATURGIA A CONTA-GOTAS

(Stories de Vídeos)

Data: Entre 14 e 19 de setembro

Horário: 16 horas

Proposta de ação artística on-line, envolvendo dramaturgos contemporâneos e atores. A ideia é apresentar ao público, de forma sintética e concentrada, o universo criativo do dramaturgo Carlos Alberto Soffredini.

Confira no Instagram do Sesc Santos.

#### LAMBES POÉTICOS (Cards de Fotos)

Data: 18 e 19 de setembro

Horário: 11 horas

Pequenos achados visuais e poéticos espalhados pelas ruas, muros, postes, muretas da cidade. A proposta é promover a intervenção urbana de dois coletivos da Baixada Santista.

Confira as fotos no Instagram e Facebook do Sesc Santos.

#### SLAM DO TRAÇO #3 (Ao vivo)

Data: 19 de setembro

Horário: 16 horas Possui o mesmo tema do Slam do Traço #2. Participe por meio do Youtube do Sesc Santos.

**O voto é feito pelo login do Facebook**  
[www.votetop.com.br/cidade/itanhaem](http://www.votetop.com.br/cidade/itanhaem)

# PREFEITURA DIVULGA LISTA DE CONTEMPLADOS PARA O PROGRAMA BOLSA DO POVO **TRABALHO**

**SELECIONADOS** • Devem comparecer até a próxima quinta-feira (16) no Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) de Itanhaém, localizado no Espaço do Empreendedor, na Rua Dos Fundadores, 565 no Belas Artes, das 9 às 16 horas



## BOLSA DO POVO

### NOME

ALINE APARECIDA  
 AMANDA MARINELI MARTINS  
 ANA CAROLINA NOVAES DE SOUZA  
 ANA CAROLINA SILVA  
 ANA LÚCIA MAZUTTI ANDREANO  
 BRUNO SOARES DA CRUZ  
 CAMILA CRISTINA GONÇALEZ CAMELO  
 CARLA FERNANDA RUBAL  
 CARLA PALKOVITS  
 CATARINA APARECIDA NEVES MESQUITA  
 CHEILA PEREIRA  
 CÍCERA EDINÉIA DE CARVALHO BARBOSA  
 CRISTINA CANDIDA PEREIRA DOS SANTOS  
 DAIANE FERREIRA BARBOSA FERREIRA  
 DANIELA ALVES CASSOLI  
 DENISE RAQUEL SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 EDNA APARECIDA FERNANDES  
 EDNA MARIA DE JESUS PIRES  
 EDUARDA ROCHA  
 ELENICE SANTOS  
 ELIANA COELHO  
 ELIANA DE MOURA GOMES  
 ELIANE APARECIDA DOS SANTOS  
 ELISANGELA DAMIANA DA SILVA PAULA  
 ELIZA DA SILVA PAULA  
 ESTEFANI TANNILA DE SOUZA DA SILVA TANNILA  
 FABIANA BONFIM SANTOS NEVES  
 FABIANA CRISTINA DA SILVA AIRES SOUZA  
 FLÁVIA FERREIRA FIGUEIREDO  
 IARA DOS SANTOS SILVA  
 JAQUELINE CELESTINO  
 JESSICA APARECIDA  
 JESSIKA MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO  
 KARINA RODRIGUES DE LIMA  
 LAURA REINALDA  
 LOUANY EMANUELLE TERRINHA SOARES DA SILVA SILVA  
 LUANE FÁTIMA ROSA PIRES SILVA  
 LUCIMARA RODRIGUES VILELA VILELA  
 MARCELE ALVES DA FONSECA  
 MARIA LUCIEME DA SILVA SOUZA  
 MARINEZ DE MACENA DA SILVA  
 NATHALY GOMES  
 NEIDE FRANÇA DOS SANTOS PUPO  
 PATRICIA ROSA DE SOUZA  
 PAULA MILENA JOAQUIM DA SILVA  
 PAULA ROBERTA  
 PRISCILA APARECIDA JESUS  
 PRISCILA BORE DE CARVALHO  
 RAQUEL DA SILVA VITOR  
 REJANE CRISTINA BUENO  
 ROSA DIAS  
 ROSE MARY LOPES DE OLIVEIRA  
 SHEILA RODRIGUES DE JESUS  
 SIMONE RENATA GOMES DOS SANTOS  
 STEPHANIE VITÓRIA PETRONILHO  
 TAINA NERES SANTANA  
 TALILIA MOTA RODRIGUES DOS SANTOS  
 TAYRINI SILVA GUERREIRO  
 THAÍS CRISLEI PRUDENCIO  
 YEDA SOUSA

A Prefeitura de Itanhaém, por meio da Secretaria de Relações do Trabalho, em parceria com o Governo do Estado de São Paulo publicou nesta terça-feira (14), a lista dos contemplados no Programa Bolsa do Povo - Trabalho. A tabela com os 60 nomes pode ser conferida ao lado.

Os selecionados devem comparecer até a próxima quinta-feira (16) no Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) de Itanhaém, localizado no Espaço do Empreendedor, situado na Rua Dos Fundadores, 565 no Belas Artes, das 9 às 16 horas, para a assinatura do Termo de Adesão e coleta dos documentos.

É necessário comparecer ao local, munido do RG, CPF, comprovante de endereço e carteira de trabalho (CTPS). É importante lembrar que devido à pandemia do coronavírus, o uso da máscara é obrigatório.

**TEMPORÁRIO**

# GUARDA-VIDAS

## INSCRIÇÕES INICIAM NESTA QUARTA-FEIRA (15)

A Prefeitura de Itanhaém abriu processo seletivo simplificado para 30 vagas de guarda-vidas temporário (GVT). As inscrições que serão gratuitas iniciam nesta quarta-feira (15) e encerram no dia 03 de outubro. Os interessados poderão realizar sua inscrição via internet no endereço eletrônico [www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br), ou ainda presencialmente, no posto do 1º Pelotão de Bombeiros Guarda Vidas de Itanhaém, situado na Avenida Governador Mário Covas Jr. nº 335, Cibratel II, das 9 às 18 horas.

Destinado a homens e mulheres, para participar, entre os requisitos estão: ter concluído o Ensino Fundamental (ou equivalente), ser brasileiro e possuir idade igual ou superior a 18

anos, estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino) e estar em dia com as obrigações eleitorais. O contrato será vigente entre 17 de dezembro de 2021 e 16 de março de 2022, com salário mensal de R\$ 1.831.

O processo seletivo será realizado em etapa única com a aplicação de duas provas físicas no dia 15 de outubro. Ambas serão realizadas a partir das 9 horas nas dependências do Complexo Educacional Harry Forssell, situado na Av. Rui Barbosa, S/N - Centro - Itanhaém/SP. O resultado final da classificação será divulgado no dia 7 de dezembro, no site da prefeitura. Para maiores informações confira o edital nesta edição do boletim e no site oficial da prefeitura ([www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br)).

### OPORTUNIDADE

- Destinado a homens e mulheres, maiores de 18 anos, o contrato será vigente entre 17 de dezembro de 2021 e 16 de março de 2022, com salário mensal de R\$ 1.831



## Inscrições abertas

# AULAS DE NATAÇÃO NO COMPLEXO HARRY FORSSELL

**ESPORTES** • Os inscritos devem apresentar atestado médico renovado nas dependências do Complexo Harry Forssell, localizado na Avenida Rui Barbosa s/nº, Centro, das 8 às 12 e das 13 às 17 horas



Após meses de isolamento, as aulas de natação no Complexo Educacional Harry Forssell retornaram para os alunos já matriculados. Para participar das atividades, os inscritos devem apresentar atestado médico renovado nas dependências do Complexo Harry Forssell, localizado na Avenida Rui Barbosa s/nº, Centro, das 8 às 12 e das 13 às 17 horas.

É importante lembrar que os atestados médicos devem ser renovados a cada 180 dias. Os alunos que já estiverem com o atestado atualizado podem retornar às aulas normalmente. Maiores informações pelo telefone (13) 3421-1700.



# ESCOLINHA DE SURF

**ESPORTES** • As aulas acontecem as terças e quintas, das 9 às 10h30, e das 14h30 às 16 horas na Praia dos Pescadores

Se você quer aprender a surfar essa é a sua chance! As aulas da escolinha de surf da Prefeitura de Itanhaém retornaram e estão com as inscrições abertas. Com faixa etária entre 7 e 80 anos, as aulas acontecem as terças e quintas, das 9 às 10h30, e das 14h30 às 16 horas na Praia dos Pescadores.

Para participar de uma das turmas disponíveis, os interessados deverão realizar sua inscrição no Departamento de Esportes, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, 1131, Centro, das 9 às 12, e das 14 às 16 horas, ou ainda, diretamente no local das aulas, preenchendo a ficha de inscrição. Na oportunidade, deverá apresentar a cópia do RG, comprovante de endereço e para menores de idade, o RG do responsável.

Aos alunos são oferecidas pranchas e lycras para identificação no mar, mas quem possuir prancha poderá levá-la. Maiores informações pelo telefone (13) 3421-1700 ramal 1739 e 1770.

## Inscrições abertas

### CAPACITAÇÃO

• As inscrições para os cursos remotos de Publicidade Digital (criação e conteúdo para mídias digitais) e Planejamento e Gestão de Empreendimentos Gastronômicos podem ser realizadas até o próximo dia 17 de setembro

# CURSOS DO PROGRAMA VIA RÁPIDA

**TEM CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL GRATUITO NA SUA CIDADE!**

INSCRIÇÕES ATÉ O DIA **17 DE SETEMBRO**

Os cursos de qualificação dos programas Via Rápida, SP Tech e SP Criativo contam com **bolsa-auxílio de R\$ 210**

100% gratuito • Com Certificado

A Prefeitura de Itanhaém, por meio da Secretaria de Relações do Trabalho está com as inscrições abertas para os cursos gratuitos do Programa Via Rápida Emprego - Qualificação Profissional Gratuita, em parceria com o Governo do Estado.

As inscrições para os cursos remotos de Publicidade Digital (criação e conteúdo para mídias digitais) e Planejamento e Gestão de Empreendimentos Gastronômicos podem ser realizadas até o próximo dia 17 de setembro, no link <http://www.cursosviarapida.sp.gov.br/home>. Os cursos terão duração de 80 horas/aula.

As aulas, 100% online terão início dia 27 de setembro. Para se inscrever, os interessados deverão ter idade mínima de 16 anos, serem alfabetizados e domiciliados no Estado de São Paulo. Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas, serão priorizadas as pessoas desempregadas, com baixa renda e com deficiência. A convocação dos candidatos selecionados ocorrerá por e-mail. Para receber o certificado, o aluno deve ter ao menos 75% de presença nas aulas.

O Via Rápida oferece cursos gratuitos de qualificação profissional para jovens e adultos em busca de melhores oportunidades de emprego e geração de renda. Os cursos são oferecidos

de acordo com o mercado de trabalho de cada região em parceria com os municípios, por meio do Centro Paula Souza e Senac.

“Os cursos são uma excelente oportunidade para aqueles que desejam se preparar melhor para o mercado de trabalho e contribuirão para a qualificação dos trabalhadores durante a retomada da economia pós-pandemia”, afirmou o secretário de Relações do Trabalho, Eliseu Braga Chagas.

### BOLSA-AUXÍLIO

As capacitações terão auxílio de bolsa única no valor de R\$ 210 para ajudar em suas despesas durante a realização do curso. O auxílio será disponibilizado aos alunos que cumpram os requisitos e estejam frequentes após 10 dias de aula. O pagamento será feito por meio de código bancário, que o estudante usará para sacar em caixas eletrônicos do Banco do Brasil e da Rede 24 horas. Para receber a bolsa-auxílio, além de ser desempregado e estar frequente no curso, o estudante não pode estar recebendo seguro-desemprego ou outros auxílios da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

## ACOMPANHE MAIS INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS DISPONÍVEIS:

### 1 - PUBLICIDADE DIGITAL

#### - CRIAÇÃO E CONTEÚDO PARA MÍDIAS DIGITAIS

SOBRE O CURSO - Este curso proporcionará qualificação para trabalhar com Publicidade Digital, criar conteúdos e outras ferramentas desta profissão.

INFORMAÇÕES

Área de qualificação: Moda, Arte e Design

Modalidade: SPTECH

Carga horária: 80 horas/aula

### 2- PLANEJAMENTO E GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS GASTRONÔMICOS

SOBRE O CURSO - O curso visa subsidiar os participantes com ferramentas de gestão em empreendimentos gastronômicos para que possam prospectar e planejar a abertura de estabelecimentos na área de alimentos e bebidas e administrar integralmente o negócio, com uma gestão eficiente.

INFORMAÇÕES

Área de qualificação: Cozinha e Manipulação de Alimentos

Modalidade: Via Rápida Emprego

Carga horária: 80 horas/aula

# 1ª SEMANA DA DIVERSIDADE ACONTECE ATÉ SÁBADO (18)

1º Festival  
LGBTQIA+

SOMOS TODOS  
UM BANDO DE

NA 4ª  
PARADA DE  
ITANHAÉM

GENTE

FELIZ



## ORGULHO LGBTQIA+ • Evento terá como tema “Todos nós somos um bando de gente feliz”

Itanhaém sedia a 1ª Semana da Diversidade, organizada pela presidente do Centro Cultural de Matriz Africana Yle Ase Oya Guere Oba Baayonni, Silvia Trindade. O município foi contemplado no Edital Mais Orgulho, do Governo do Estado de São Paulo, com o evento “Festival LGBTQIA+ somos todos um bando de gente feliz”.

Durante toda a semana serão realizadas diversas atrações que ressaltam a importância do combate à homofobia para a construção de uma sociedade livre de preconceitos e igualitária, independente do gênero e sexualidade.

### MAIS ORGULHO

O Mais Orgulho SP é uma parceria entre o Museu da Diversidade Sexual, a Amigos da Arte e a Secretaria da Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo. O programa promove o apoio a ações e atividades culturais virtuais de visibilidade para a população LGBTQIA+ no Estado de São Paulo,

por meio da realização de paradas do orgulho, musicais, peças teatrais, festivais culturais, semanas da diversidade sexual, rodas de conversas, palestras, entre outras atividades, que consistem em ações afirmativas realizadas pela comunidade LGBTQIA+ e contribuem para a visibilidade e promoção de uma cultura de respeito pela diversidade.

“A parada do orgulho LGBTQIA+ não é um carnaval no meio do ano, ela é uma forma de mostrarmos a todos que nós existimos e que temos que ter nosso espaço perante a sociedade. Sou uma militante ativista dentro e fora da cidade. Depois de muitos anos de preconceito, a comunidade vem criando mais força para lutar contra a LGTBfobia, mostrando que toda forma de amor é válida e que apesar das diferenças todos somos seres humanos e devemos respeitar uns aos outros”, afirmou a presidente do Centro Cultural de Matriz Africana Yle Ase Oya Guere Oba Baayonni, Silvia Trindade.

## CONFIRA A PROGRAMAÇÃO:

**Dia 15, às 13 horas** - Ação social presencial na Praça Narciso de Andrade, no Centro, com a entrega de material de conscientização sobre os direitos LGBTQIA+, mutirão de retificação de nomes de homens e mulheres trans e apresentações musicais.

**Dia 16, às 20 horas** - Live na página oficial do Facebook de Mãe Silvia Trindade. Na oportunidade será exibido um documentário debate com o tema “Vidas LGBTQIA+ importam? Os avanços dos direitos LGBTQIA+ em Itanhaém”.

**Dia 17, às 14 horas** - Acontece a live do Grupo Teatro Galpão, com o espetáculo “PLUFTY A FANTASMINHA LÉSBICA E A TERRÍVEL PIRATA TRANS PURPURINEX”. Na oportunidade também será realizada a gravação do festival LGBTQIA+ de Itanhaém “Todos nós somos um bando de gente feliz”.

**Dia 18, às 18 horas** - O encerramento da 1ª Semana da Diversidade será marcado com o concurso da escolha da primeira “Miss Gay Oficial de Itanhaém Douce Gabanna”, com shows e apresentações artísticas com várias personalidades do mundo LGBTQIA+. O evento acontece na Avenida Albertin Sabin, 1746, Jardim Jamaica, e também será apresentado na página oficial do Facebook de Mãe Silvia Trindade.





## LEI

**LEI Nº 4.499, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021**

“Dispõe sobre denominação de próprio público.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O próprio público localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, s/nº, Centro de Itanhaém, passa a ser denominado “CENTRO DE CAPACITAÇÃO DO PROFESSOR E TEATRO EVA WILMA”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 9 de setembro de 2021.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 10.332/2021.

Projeto de Lei de autoria do Vereador Fábio dos Santos Pereira.

Departamento Administrativo, em 9 de setembro de 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

Secretário de Administração

## DECRETOS

**DECRETO Nº 4.169, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021**

“Dispõe sobre a arrecadação, como bem vago, por abandono, do imóvel urbano privado que especifica.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 1.275, III, e 1.276, da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), que disciplinam a perda da propriedade de imóvel urbano por abandono;

CONSIDERANDO o disposto no art. 64 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que prevê a possibilidade do Município promover a arrecadação, na condição de bem vago, dos imóveis urbanos privados cujos proprietários demonstrem a intenção de não mais conservá-los em seu patrimônio;

CONSIDERANDO que compete ao Município o controle do cumprimento da função social da propriedade dos imóveis urbanos;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta do processo administrativo nº 10.594/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a arrecadação, como bem vago, por abandono, do imóvel urbano privado objeto da matrícula nº 111.032 do Cartório de Registro de Imóveis de Itanhaém, que assim se descreve: lote de terreno sob nº 15 da quadra nº 56, 4ª Gleba do Jardim Corumbá, situado no Município de Itanhaém, medindo 10,00ms de frente para a Rua 34, atual Rua Arlindo Betio, por 25,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 250,00ms, confinando pelo lado direito com o lote 16, pelo lado esquerdo com o lote 14, e nos fundos com o lote 08.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 9 de setembro de 2021.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio. Proc. nº 10.594/2015.

Departamento Administrativo, em 9 de setembro de 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

Secretário de Administração

**DECRETO Nº 4.170, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021**

“Declara de utilidade pública o Centro Cultural de Matriz Africana Yle Asé Oya Guere Oba Baayonni.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere e à vista do que consta do processo administrativo nº 8.690/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, nos termos da Lei nº 1.934, de 2 de maio de 1993, o Centro Cultural de Matriz Africana Yle Asé Oya Guere Oba Baayonni, CNPJ nº 15.732.756/0001-00, sediado à Rua dos Pissandus nº 228, Balneária Gaivota, neste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 13 de setembro de 2021.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio. Proc. nº 8.690/2021

Departamento Administrativo, em 13 de setembro de 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

Secretário de Administração

SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, em consonância com o disposto do Convênio GSSP/ATP nº 45/2019, celebrado com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, observadas as disposições da Lei Municipal nº 4.415, de 25 de agosto de 2020, torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado, em caráter de urgência, de interesse público, objetivando a contratação de GUARDA VIDAS TEMPORÁRIO por PRAZO DETERMINADO de 90 (noventa) dias, sendo o período compreendido de 17 de dezembro de 2021 a 16 de março de 2022.

## 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital tem a finalidade de prover a referida função, através da avaliação nas modalidades de provas práticas e teóricas;

1.2. O serviço de guarda vidas por tempo determinado é caracterizado pela necessidade temporária e sazonal de excepcional interesse público na hipótese de urgência e inadiabilidade de atendimento de situações que possam comprometer ou ocasionar prejuízos à saúde ou à segurança de pessoas, evidenciado com o aumento na frequência da população nas praias litorâneas e de águas interiores durante o verão, período em que se verifica maior incidência das ocorrências de afogamento e outros acidentes aquáticos.

1.3. Não haverá reserva de vagas para os portadores de necessidades especiais.

1.4. A prestação de serviços do guarda vidas será no município de Itanhaém-SP.

1.5. A Função, o número de vagas, a carga horária, escolaridade;

FUNÇÃO	VAGAS	SALÁRIO BASE/ JORNADA SEMANAL	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS
GUARDA VIDAS - TEMPORÁRIO	45	R\$ 1.831,00 40 horas semanais	- Ensino Fundamental Completo (1º Grau); - Aprovação no Curso de Guarda Vidas Temporário, a ser ministrado pelo 1º Pelotão de Bombeiros Guarda Vidas de Itanhaém, Estado de São Paulo.

## 2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

2.1. Poderão inscrever-se homens e mulheres, os quais, para a contratação, deverão atender os seguintes requisitos:

2.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou, se estrangeiro, estar em dia com as obrigações perante a receita federal;

2.1.2. Ter, na data da contratação, a idade mínima de 18 anos completos;

2.1.3. Quando do sexo masculino, estar quite com as obrigações do Serviço Militar;

2.1.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

2.1.5. Ter formação escolar correspondente ao, no mínimo, ensino fundamental (1º Grau) completo devidamente comprovado;

2.1.6. Estar em gozo de boa saúde física e mental, comprovada mediante apresentação de atestado de saúde, assinado por médico e expedido por órgãos ou entidades integrantes do Sistema Único de Saúde, no qual conste estar apto para a prática de atividades físicas;

2.1.7. Possuir aptidão física específica, a ser comprovada por testes realizados sob supervisão técnica do 1º Pelotão de Bombeiros Guarda Vidas de Itanhaém - SP;

2.1.8. Não exercer cargo, emprego ou função pública na Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal. Não deve se enquadrar nas vedações contidas no XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988;

2.1.9. Não ter contrato temporário rescindido pelo Estado de São Paulo ou por qualquer Município, por falta disciplinar;

2.1.10. Não possuir quaisquer antecedentes e/ou registros criminais, situação que será comprovada através da apresentação de certidões expedidas pelos órgãos policiais e judiciários, estaduais e federais, sem prejuízo da INVESTIGAÇÃO SOCIAL, realizada pelo 1º Pelotão de Bombeiros Guarda Vidas de Itanhaém - SP; a fim de verificar se o candidato possui idoneidade compatível com a função de Guarda-Vidas Temporário.

## 3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

PROTEJA A  
infância

LONGE DAS ESCOLAS, AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA PODEM NÃO TER A QUEM PEDIR AJUDA DURANTE ISOLAMENTO SOCIAL. FIQUE ALERTA! DENUNCIE.

EMERGÊNCIA  
190  
DISQUE  
100

PROMOTORIA DE JUSTIÇA  
DA INFÂNCIA E  
JUVENTUDE DE ITANHAÉM  
pjitanhaem@mpsp.mp.br

MPSP.mp.br

CONSELHO TUTELAR  
DE ITANHAÉM  
13 3426.3500



3.1. O presente Processo Seletivo Simplificado será composto das seguintes etapas:

3.1.1. Realização de provas práticas, de caráter eliminatório e classificatório;

3.1.2. Curso de formação de Guarda Vidas temporário, a ser ministrado pelo 1º Pelotão de Bombeiros Guarda Vidas de Itanhaém - SP;

3.1.3. Investigação Social;

3.2. Todas as etapas descritas acima serão realizadas pelo 1º Pelotão de Bombeiros Guarda Vidas de Itanhaém-SP;

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e anexos que o acompanham, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. As inscrições serão GRATUITAS e poderão ser realizadas via Internet no endereço eletrônico [www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br), período das 10 horas de 15 de setembro de 2021, encerrando às 23h59m de 03 de outubro de 2021, e presencialmente, no posto do 1º Pelotão de Bombeiros Guarda Vidas de Itanhaém, Estado de São Paulo, situado na Avenida Governador Mário Covas Jr. nº 335 - Cibratel II, Itanhaém - SP, nos dias úteis compreendidos entre 15 de setembro de 2021 à 03 de outubro de 2021, das 09h00min às 18h00min., observado o horário oficial de Brasília/ DF e os itens estabelecidos no Capítulo 1. Requisitos para Inscrição, deste Edital.

4.3. O período de inscrição poderá ser prorrogado, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da Prefeitura Municipal de Itanhaém e do 1º Pelotão de Bombeiros Guarda Vidas de Itanhaém-SP.

4.3.1. A prorrogação das inscrições que trata o subitem 4.3. deste Capítulo poderá ser feita até o último dia previsto para as inscrições, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita por publicação Oficial e disponibilização no site da Prefeitura Municipal de Itanhaém.

4.4. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, e as condições previstas em Lei, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

4.4.1. Para inscrever-se o candidato deverá:

4.5. Acessar o site da Prefeitura Municipal de Itanhaém ([www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br));

4.5.1. localizar o link correlato ao Processo Seletivo - Demais Setores - Guarda Vidas Temporário;

4.5.2. ler total e atentamente o respectivo Edital e preencher a ficha de inscrição, optando pela função disposta neste Edital;

4.5.3. transmitir, via internet, os dados de inscrição e imprimir o comprovante de inscrição;

4.6. O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e se o nome não constar no edital de convocação para a realização da Prova Prática deverá ser apresentado para procedimentos de inclusão manual no cadastro.

Atenção: É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção sob sua guarda do comprovante de inscrição, para posterior apresentação, se necessário.

4.7. A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM e o 1º Pelotão de Bombeiros Guarda Vidas de Itanhaém - SP não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.8. Será cancelada a inscrição se, a qualquer tempo, for verificado o não atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital.

4.9. A apresentação dos documentos e das condições exigidas para participação no referido Processo Seletivo será feita por ocasião da contratação, sendo que a não apresentação implicará a anulação de todos os atos praticados pelo candidato.

4.10. Será divulgada a relação dos candidatos inscritos no dia 05 de outubro de 2021, a ser publicado por meio do endereço eletrônico [www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br), por listas afixadas na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém e no Posto do 1º Pelotão de Bombeiros Guarda Vidas de Itanhaém- SP e publicadas no Boletim Oficial do Município.

4.11. Os candidatos inscritos deverão obedecer às instruções contidas neste capítulo, para prosseguimento do Processo Seletivo.

5. DA PROVA PRÁTICA:

5.1. Para realização da prova prática, o candidato deverá apresentar atestado médico expedido por órgãos ou entidades integrantes do Sistema Único de Saúde no Estado de São Paulo, no qual conste estar APTO para prática de atividades físicas (Natação e corrida).

5.2. A prova prática será composta por 02 (duas) etapas, obedecidas às regras de tempo, conforme descritos nos itens deste capítulo:

5.2.1. NATAÇÃO - de caráter eliminatório e classificatório, a prova será realizada no dia 15 de outubro de 2021, às 09:00 horas da manhã, no Complexo Educacional Harry Forssell, situada à Av. Rui Barbosa, S/N - Centro - Itanhaém/SP, onde todos os candidatos serão submetidos ao seguinte teste:

5.2.1.1. Nadar 200 (duzentos) metros em piscina, em qualquer estilo, devendo completar o percurso de 200 (duzentos) metros em até 06 (seis) minutos. Caso o candidato ultrapasse o tempo máximo de 06 (seis) minutos, será eliminado do processo seletivo - Prova Classificatória/ Eliminatória, conforme tabela abaixo:

NÚMERO	NOTA
3'30"	10
3'45"	9,5
4'00"	9,0
4'15"	8,5

4'30"	8,0
4'45"	7,5
5'00"	7,0
5'15"	6,5
5'30"	6,0
5'45"	5,5
6'00"	5,0
>6'	ELIMINADO

5.2.2. RESISTÊNCIA FÍSICA - de caráter eliminatório, a prova será realizada também no dia 15 de outubro de 2021, às 13:00 horas, na praia e consistirá de um teste de resistência física, onde os candidatos deverão correr/andar na areia por 1.000m (mil metros) em até 8 (oito) minutos - prova eliminatória. Os candidatos deverão se apresentar no Complexo Educacional Harry Forssell, situada à Av. Rui Barbosa, S/N - Centro - Itanhaém/SP.

5.3. Os candidatos reprovados na prova de natação serão eliminados do Processo Seletivo Simplificado e não participarão da prova de resistência física.

5.4. No caso de ocorrerem impedimentos, sobretudo por condições climáticas, as provas práticas poderão ter as datas adiadas, bem como os horários e locais alterados, a critério da Prefeitura Municipal de Itanhaém e do 1º Pelotão de Bombeiros Guarda Vidas de Itanhaém - SP.

5.5. Os candidatos deverão comparecer ao local das provas, munidos de calção de banho (homens) e maiô (mulheres), óculos e touca de natação, para a prova de natação e roupas adequadas para a prova de resistência física;

5.6. Deverão comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos e apresentar Cédula de Identidade original e atestado médico que comprove aptidão para esforço físico;

5.7. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;

5.8. Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados, ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos;

5.9. Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:

5.9.1. Apresentar-se após o horário estabelecido para o início das provas;

5.9.2. Não apresentar um dos documentos exigidos;

5.9.3. Não comparecer a qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado;

5.9.4. Não ser aprovado nas provas práticas de natação e resistência física.

5.10. A responsabilidade pela elaboração, aplicação, resultados e classificação das provas práticas será do 1º Pelotão de Bombeiros Guarda Vidas de Itanhaém - SP.

5.11. No dia 19 de outubro de 2021, será divulgada a classificação dos candidatos aprovados e reprovados na prova prática, conforme edital a ser publicado por meio do endereço eletrônico [www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br), por listas afixadas na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém e no Posto do 1º Pelotão de Bombeiros Guarda Vidas de Itanhaém - SP e publicadas no Boletim Oficial do Município.

5.12. Os candidatos classificados na prova prática estarão habilitados para a realização do curso de formação de Guarda Vidas Temporários, o qual ocorrerá à convocação dos 54 (cinquenta e quatro) primeiros candidatos mais bem pontuados na prova prática. A aprovação no curso de formação de Guarda Vidas Temporários não gera direito à contratação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final de acordo com o número de vagas disponibilizadas neste edital.

5.13. A nota final dos candidatos classificados consistirá na nota obtida da prova prática de natação, sendo que a prova de resistência é apenas de caráter eliminatório.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DA PROVA PRÁTICA:

6.1. Os candidatos aprovados na prova prática serão classificados, por ordem decrescente da nota final obtida na Prova Prática de Natação.

6.2. Na hipótese de igualdade na nota final da prova prática de natação, serão aplicados, sucessivamente, os critérios de desempate adiante definidos:

6.2.1. com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo dada preferência ao de idade mais elevada;

6.2.2. maior tempo de experiência, por ter prestado serviço como guarda vidas por tempo determinado ou temporário em oportunidade anterior, comprovado por intermédio de certificado;

7. CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA VIDAS TEMPORÁRIO:

7.1. Os candidatos classificados na Prova prática serão convocados no dia 26 de outubro de 2021, por meio de edital a ser publicado no endereço eletrônico [www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br), por listas afixadas na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém e no Posto do 1º Pelotão de Bombeiros Guarda Vidas de Itanhaém - SP e publicadas no Boletim Oficial do Município.

7.1.1. O curso será ministrado pelo 1º Pelotão de Bombeiros Guarda Vidas de Itanhaém - SP, tendo o seguinte conteúdo programático:

a) Teoria do Serviço de Guarda-Vidas: Conhecimentos Elementares Sobre o Mar;

b) Conhecimentos Elementares Sobre a PMESP;

c) Aspectos Legais do Serviço de Guarda Vidas;

d) Equipamentos Operacionais e sua utilização;

e) Prevenção e Salvamento Aquático: Trabalho de Prevenção e Prática de Salvamento;

f) Técnicas Básicas de Recuperação de Afogados: Fisiologia e Fisiopatologia do afogamento, Acidentes na Água, Parada Respiratória e Cardíaca;

g) Educação Física Aplicada: Condicionamento Aeróbico e Anaeróbico, Prática de alongamento,



Flexibilidade e Respiração.

7.2. O curso de formação de Guarda Vidas Temporário é de caráter eliminatório e classificatório, habilitando, no mínimo, o número de vagas estipuladas neste edital;

7.3. O candidato deverá ter o aproveitamento de 100% de frequência. Ocorrendo qualquer tipo de ausência no curso, dependendo de sua natureza, o candidato deverá apresentar a justificativa, bem como os documentos comprobatórios ao Coordenador do Curso para avaliação do pedido, podendo este ser deferido ou indeferido.

7.4. O curso será ministrado no período de 09 a 26 de novembro de 2021, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 14h15min, sendo realizado 02 (dois) estágios complementares nos finais de semana, com duração de 06h40min cada, totalizando 40 horas semanais.

8. DAS PROVAS DURANTE O CURSO DE FORMAÇÃO:

8.1. Prova escrita: composta de questões teóricas, do tipo dissertativas e múltipla escolha, referentes ao conteúdo programático do Curso de Formação e com graduação de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, a ser realizada após a conclusão do curso;

8.2. Prova de educação física: consiste em correr 200 (duzentos) metros, nadar 200 (duzentos) metros e correr 200 (duzentos) metros, ininterruptamente, em até 8,5 min. (oito minutos e trinta segundos), sendo graduada a nota mínima (1,0 ponto) para o tempo máximo acima previsto e nota máxima (10 pontos) para o tempo de 04 (quatro) minutos;

8.3. Prova de salvamento com nadadeiras e flutuador: consiste em resgatar uma vítima de afogamento (simulada), aplicando a seqüência técnica dos procedimentos, a saber: corrida de 50m pela areia e corrida com elevação de membros inferiores na água com soltura do flutuador;

- a) Técnica de elevação de joelhos e golfinhadas;
- b) Colocação de nadadeiras;
- c) Transposição da zona de arrebentação e nado de aproximação;
- d) Abordagem;
- e) Colocação do flutuador na vítima;
- f) Verificação da respiração e procedimentos decorrentes;
- g) Reboque com proteção das vias aéreas;
- h) Arrasto;
- i) Posicionamento correto na areia;
- j) Análise primária.

A nota será feita de acordo com o cumprimento dos dez passos descritos, com graduação de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo descontados pontos inteiros ou meio ponto conforme a não execução ou execução parcial de qualquer deles;

8.4. Prova de técnicas básicas de recuperação de afogados: consiste em aplicar os procedimentos técnicos referentes a:

- a) Verificação de consciência, respiração e pulso;
- b) Aplicação de respiração artificial;
- c) Aplicação de massagem cardíaca externa e reanimação cardiopulmonar (RCP);
- d) Questão oral sobre RCP em bebê;
- e) Questão oral sobre RCP em criança.

A nota será feita de acordo com o cumprimento dos cinco passos descritos, com graduação de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo descontados pontos inteiros conforme a não execução ou execução parcial de qualquer deles;

8.5. As provas práticas, ao término do Curso de Formação, serão realizadas na praia, onde as condições do mar sejam propícias à realização dos exercícios propostos, com data a ser estipulada pelo Coordenador do Curso.

8.6. Aproveitamento no curso: os candidatos serão avaliados, considerando o conceito individual com base nas anotações efetuadas pelo coordenador do Curso de Formação de Guarda-Vidas Temporário, durante o período de formação, com base nos seguintes fatores:

- a) Disciplina;
- b) Responsabilidade;
- c) Idoneidade Moral;
- d) Pro - atividade;

A graduação será de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

8.7. Será excluído do Curso de formação de Guarda Vidas Temporário quando:

- a) não atingir o mínimo de frequência estabelecida para o curso, conforme estabelecido no item 7.3 deste Edital;
- b) não atingir aproveitamento mínimo na graduação das provas, estabelecidas do item 8.1 ao 8.6.

8.8. O candidato que, durante o curso, cometer transgressão disciplinar, será imediatamente desclassificado e eliminado do Processo Seletivo.

8.9. O candidato considerado inapto ao final do Curso de formação de Guarda Vidas Temporário, será eliminado do Processo Seletivo.

9. CLASSIFICAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA VIDAS TEMPORÁRIO:

9.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente baseada na Nota Final, de acordo com a média obtida nas notas das provas teóricas e práticas: "Escrita", "Educação Física", "Salvamento com nadadeiras e flutuador", "Técnicas básicas de recuperação de afogados (prova prática)" e "Aproveitamento no curso", conforme descritas nos itens do capítulo 8 deste Edital.

9.2. A nota final será de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

9.3. Para se chegar à Nota Final o candidato deverá fazer a média, somando o total das notas obtidas em todas as provas teóricas e práticas e após dividir por 5 (cinco).

9.4. Será considerado aprovado o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 5 (cinco) pontos.

9.5. O candidato não habilitado será eliminado do Processo Seletivo.

9.6. No caso de igualdade na classificação final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:

- 9.6.1. idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo dada preferência ao de idade mais elevada;
- 9.6.2. tiver o maior número de filhos ou dependentes;

10. DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL:

10.1. A contratação como Guarda Vidas Temporário dar-se-á após aprovação e classificação final em provas de seleção prática e ainda ao preenchimento dos seguintes requisitos:

- 10.1.1. Conduta irrepreensível quer seja social, moral, profissional, escolar, e demais aspectos de vida em sociedade;
- 10.1.2. Idoneidade.

10.2. A apuração da conduta e da idoneidade de que trata o item anterior abrangerá também o tempo anterior à contratação como Guarda Vidas Temporário, e poderá ser verificada por meio de investigação social a ser realizada pelo 1º Pelotão de Bombeiros Guarda Vidas de Itanhaém-SP.

10.2.1. O não preenchimento dos requisitos previstos no item anterior e seus subitens ensejará a exclusão do candidato do processo seletivo.

10.3. Esta etapa do processo seletivo ocorrerá concomitantemente com as demais etapas, e terá início com o preenchimento do Formulário para Investigação Social, o qual será disponibilizado pelo 1º Pelotão de Bombeiros Guarda Vidas de Itanhaém - SP.

10.4. A investigação social, realizada pelo órgão técnico do 1º Pelotão de Bombeiros Guarda Vidas de Itanhaém-SP, tem por finalidade averiguar a vida pregressa e atual do candidato, quer seja social, moral, profissional, escolar, e demais aspectos de vida em sociedade, impedindo que pessoa com situação incompatível atue na Instituição. O próprio candidato fornecerá os dados para tal averiguação, autorizando seu procedimento.

10.5. A investigação social da vida pregressa do candidato é realizada por força de legislação, que estabelece a apuração da conduta e idoneidade do candidato, ou seja, exigência de conduta irrepreensível, apurada em investigação sigilosa, pelo órgão competente da Instituição e com caráter eliminatório.

10.6. A investigação social se pauta nos valores morais e éticos imprescindíveis ao exercício da atividade policial-militar e visam a realização do bem comum, tais como o patriotismo, o civismo, a hierarquia, a disciplina, o profissionalismo, a lealdade, a constância, a verdade real, a honra, a dignidade humana, a honestidade e a coragem.

10.7. A investigação social será realizada de tal forma que identifique condutas inadequadas e reprováveis do candidato, nos mais diversos aspectos de vida em sociedade, imprescindíveis ao exercício da atividade de Guarda Vidas Temporário, impedindo a liberação e a aprovação, exemplificativamente e dentre outras hipóteses possíveis de:

- 10.7.1. Alcoólatras ou alcoolistas;
- 10.7.2. Toxicômanos drogadictos;
- 10.7.3. Traficantes;
- 10.7.4. Pessoas com antecedentes criminais ou registros policiais nas condições de averiguado ou indiciado;
- 10.7.5. Autores nos termos da Lei 9.099, de 26-09-1995;
- 10.7.6. Autores de ato infracional;
- 10.7.7. Procurados pela Justiça;
- 10.7.8. Pessoas que mantenham relações de amizade, convivência e convívio com indivíduos envolvidos em práticas delituosas, sabidamente lançadas à ambiência criminosa ou que possam induzir ao cometimento de crimes;
- 10.7.9. Pessoas envolvidas com infração originada em posicionamento intransigente e divergente de indivíduo ou grupo em relação à outra pessoa ou grupo, e caracterizado por convicções ideológicas, religiosas, raciais, culturais, sexuais, étnicas e esportivas, visando a exclusão social;
- 10.7.10. Pessoas que possuam posturas e/ou comportamentos que atentem contra o moral e os bons costumes;
- 10.7.11. Pessoas contumazes em infringir o Código de Trânsito Brasileiro, que sejam autuadas ou vistas cometendo infrações que coloquem em risco a integridade física ou a vida de outrem;
- 10.7.12. Violentos, agressivos e indisciplinados;
- 10.7.13. Pessoas possuidoras de comportamento que atente contra a organização, hierarquia e a disciplina em estabelecimentos de ensino;
- 10.7.14. Possuidores de certificados escolares inidôneos ou inválidos e não reconhecidos pelo Ministério da Educação e/ou órgão estadual de educação;
- 10.7.15. Ociosos, sem pendor para o serviço policial militar, bem como aqueles que possuam registros funcionais ou comportamentos desabonadores em seus locais de trabalho;
- 10.7.16. Em desacordo com o serviço militar obrigatório ou possuidores de comportamento desabonadores em instituições militares;
- 10.7.17. Inadimplentes em compromissos financeiros e/ou habituais em descumprir obrigações legítimas; e
- 10.7.18. Inexatidão dos dados declarados pelo candidato, omissão de dados, e/ou declaração de informações inverídicas.

10.8. O parecer provisório, que ateste a liberação pelo Órgão Técnico, é indispensável à convocação do candidato para início do treinamento de Guarda Vidas Temporário.

10.9. Irregularidades na documentação entregue, ainda que verificadas posteriormente, a não entrega dos documentos na data determinada e o não comparecimento na data estipulada para orientação e/ou entrega dos Formulários de Investigação Social determinam sua reprovação na etapa de Investigação Social e sua conseqüente eliminação do processo seletivo.

11. CLASSIFICAÇÃO FINAL:



11.1. Os candidatos aprovados no curso serão classificados por ordem decrescente de acordo com a nota final do Curso de formação de Guarda Vidas Temporário, não sendo este inferior a 5,0 (cinco) pontos. Serão admitidos à função por ordem de classificação, até o máximo de vagas a serem preenchidas, conforme previsto no item 1.2. do Capítulo 1. deste edital;

11.2. A classificação prévia dos candidatos aprovados será divulgada no dia 30 de novembro de 2021, conforme edital a ser publicado por meio do endereço eletrônico [www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br), por listas afixadas na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém e no Posto do 1º Pelotão de Bombeiros Guarda Vidas de Itanhaém-SP e publicadas no Boletim Oficial do Município.

11.3. Caberá recurso nos termos do Capítulo 12. DOS RECURSOS, deste Edital.

11.4. Após o julgamento dos recursos eventualmente interpostos, será divulgada a lista de Classificação Final, não sendo aceitos recursos posteriores.

11.5. A classificação final dos candidatos aprovados será divulgada no dia 07 de dezembro de 2021, conforme edital a ser publicado por meio do endereço eletrônico [www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br), por listas afixadas na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém e no Posto do 1º Pelotão de Bombeiros Guarda Vidas de Itanhaém - SP e publicadas no Boletim Oficial do Município.

## 12. DOS RECURSOS:

12.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis contados da data da publicação do fato que lhe deu origem.

12.2. O recurso deverá ser preenchido de acordo com o anexo II deste edital e protocolado na Secretaria de Trânsito e Segurança Municipal de Itanhaém - SP, situado na Avenida Tietê, nº 280 - Suarão, Itanhaém - SP, das 09h00min às 16h00min, observado o horário oficial de Brasília/ DF. O recurso deverá constar as seguintes especificações:

12.2.1. Nome do candidato;

12.2.2. Número e tipo do documento de identificação;

12.2.3. Função;

12.2.4. Endereço completo;

12.2.5. Fundamentação ou embasamento, com as devidas razões do recurso;

12.2.6. Data e assinatura.

12.3. Para efeito do prazo estipulado no item 12.1. será considerada a data do protocolo firmado na Secretaria de Trânsito e Segurança Municipal de Itanhaém - SP.

12.4. O recurso deverá estar digitado ou em letra de forma e assinado, não sendo aceito recurso interposto por Internet, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

12.5. O candidato deverá retirar a resposta do recurso no prazo de 01 (um) dia útil.

12.6. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, ser alterada a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior ou ainda ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação.

12.7. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recurso e/ou recurso de recurso e/ou pedido de reconsideração.

12.8. A matéria do recurso será restrita à alegação de irregularidade insanável ou de preterição de formalidade essencial e não terá efeito suspensivo.

12.9. Somente serão apreciados os recursos interpostos para a respectiva fase/evento a que se referem e expressos em termos convenientes, que apontem circunstâncias que os justifiquem, assim como interpostos dentro do prazo e da forma previstos neste Edital.

12.9.1. A interposição de recursos não obsta o regular andamento das demais fases/etapas deste Processo Seletivo.

12.9.2. Será liminarmente indeferido:

a) o recurso interposto em desacordo com os ditames deste Edital;

b) o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital;

c) o recurso que não apresente fundamentação e embasamento.

12.10. O candidato que não interpuser recurso no respectivo prazo e na forma mencionados neste Edital será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

12.11. A decisão relativa ao deferimento ou ao indeferimento de recurso interposto, previsto neste capítulo será publicada por edital no endereço eletrônico [www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br), afixadas na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém e no 1º Pelotão de Bombeiros Guarda Vidas de Itanhaém - SP e publicadas no Boletim Oficial do Município.

12.12. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do Processo Seletivo, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 12.6.

## 13. DA CONTRATAÇÃO:

13.1. A contratação obedecerá à rigorosa ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade e conveniência da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém e o limite fixado pela Constituição e Legislação Federal com despesa de pessoal.

13.2. A convocação será realizada mediante envio de correspondência, com aviso de recebimento, bem como de publicação de Edital no site [www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br) e no Boletim Oficial da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém.

13.3. A partir da convocação citada no item 13.2. deste Edital, o candidato terá o prazo máximo de 3 (três) dias úteis para entregar os documentos (original e cópia simples) discriminados a seguir:

a) 2 (duas) fotos 3x4 iguais, coloridas e recentes;

b) Cédula de Identidade - RG ou RNE;

c) Cadastro de Pessoa Física - CPF/CIC e pesquisa da situação cadastral;

d) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (somente para sexo masculino);

e) Título de Eleitor e Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;

f) Certidão de Casamento;

g) Pesquisa do PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;

h) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (somente para sexo masculino);

i) Comprovante de endereço recente;

j) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos e CPF de todos os dependentes de qualquer idade, inclusive de recém-nascidos e Caderneta de Vacinação dos filhos menores entre 0 e 5 anos;

k) Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia relativa à qualificação frente e verso);

l) Comprovante de escolaridade (atendendo ao requisito da função);

m) Atestados de Antecedentes Criminais (Federal ou Estadual) relativo aos últimos cinco anos;

n) Certidão de Distribuição Criminal;

o) Declaração de não acumulação de cargo público ou declaração de Acumulação de cargo público, do órgão público oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados;

p) Declaração de bens e IRPF (se tiver declarado);

q) Conta corrente ou salário no Banco Santander, caso não tiver, será entregue uma carta de abertura de conta;

r) Pesquisa do eSocial, emitido no endereço eletrônico: <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>.

13.4. O candidato que não atender à convocação no prazo fixado no instrumento de convocação ou que deixar de apresentar a documentação exigida pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itanhaém, ou ainda, que recusar a contratação, terá a mesma preterida, passando a figurar na lista de classificação em último lugar.

13.5. Obedecida a ordem de classificação, os candidatos convocados serão submetidos a exame médico que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas.

13.5.1. O exame médico compreenderá a realização de Exames Básicos (Complementares, se necessário), Exames específicos da função e Avaliação Clínica, os quais serão realizados por médicos indicados pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém (SESMT).

13.5.2. Para a realização do exame médico, o candidato deverá apresentar/entregar o resultado dos exames em data a ser programada a partir da ciência da convocação, conforme discriminados abaixo:

a) Atestado de saúde, assinado por médico e expedido por órgãos ou entidades integrantes do Sistema Único de Saúde, no qual conste estar apto para a prática de atividades físicas.

b) Hemograma.

c) Urina tipo 1.

13.5.3. Os exames laboratoriais, complementares e/ou biométricos mencionados neste Edital e outros que poderão ser solicitados na realização do exame médico admissional, deverão ser realizados às expensas do próprio candidato.

13.5.4. As decisões do Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho da PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM são de caráter eliminatório para efeito de contratação, sendo soberanas e delas não caberá qualquer recurso.

13.6. Não serão aceitos no ato da contratação, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original, para fins de conferência pelo órgão competente.

13.7. As contratações serão efetuadas por tempo determinado em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 4.415, de 25 de agosto de 2020.

## 14. DO CÓDIGO DE CONDUTA DOS GUARDA VIDAS TEMPORÁRIOS:

14.1. A disciplina é o exato cumprimento dos deveres de cada um, em todos os escalões de comando e em todos os graus de hierarquia funcional;

São manifestações essenciais da disciplina:

a) A pronta obediência às ordens do superior;

b) A rigorosa observância dos princípios de hierarquia e das normas de conduta;

c) O emprego de todo esforço pessoal em benefício do serviço;

d) A correção de atitudes; e

e) A colaboração espontânea à disciplina e à eficiência da Instituição.

São consideradas faltas disciplinares:

a) Não cumprimento das normas de procedimento do serviço de guarda vidas;

b) Utilizar-se do anonimato para qualquer fim;

c) Retardar, sem justo motivo, a execução de qualquer ordem determinada previamente em escala nominal;

d) Não cumprir, sem justo motivo, a ordem recebida, inclusive os serviços determinados previamente em escala nominal;

e) Representar a Instituição em qualquer ato, sem estar para isso devidamente autorizado;

f) Abandonar o serviço para o qual tenha sido designado;

g) Espalhar falsas notícias em prejuízo do Corpo de Bombeiros;

h) Provocar ou fazer-se voluntariamente causa ou origem de alarmes injustificáveis;

i) Deixar de exibir a carteira ou documento de identidade ou se recusar a declarar o seu nome quando lhe for exigido por autoridade competente;

j) Ofender, provocar, desafiar ou responder de maneira desatenciosa ou desrespeitosa ao chefe ou pares;

k) Travar disputa, rixa ou luta corporal durante o serviço;

l) Portar-se de modo inconveniente, sem compostura, faltando aos preceitos de boa educação;

m) Introduzir bebidas alcoólicas ou entorpecentes em local sob circunscrição militar;

n) Apresentar-se em público com uniforme desfalcado de peças, ou sem cobertura, ou ainda, com ele alterado, ou com peças do uniforme fora do horário de serviço;



- o) Concorrer para a discórdia ou desarmonia entre os colegas ou ainda cultivar inimizades entre os mesmos;
- p) Não levar a falta ou irregularidade que presenciar durante o serviço ao conhecimento do chefe imediato no mais curto prazo;
- q) Simular doença para esquivar-se do cumprimento de qualquer dever;
- r) Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução;
- s) Faltar ou chegar atrasado ao serviço sem justo motivo;
- t) Permutar o serviço sem permissão da autoridade competente;
- u) Frequentar lugares incompatíveis com o decoro da sociedade;
- v) Ofender a moral e os bons costumes, por atos, palavras ou gestos;
- w) Dar conhecimento por qualquer modo, de ocorrência do serviço de guarda vidas sem a competente autorização;

x) Praticar atos de natureza desonrosa, ou que atentem contra a Instituição Corpo de Bombeiros, ou ainda, que ofenda a dignidade profissional;

14.2. Decorrentes da inobservância das disposições contidas anteriormente, ou ainda outras não relacionadas, mas que claramente atentem contra as manifestações essenciais da disciplina retro elencadas, será o GVT submetido a processo disciplinar, observando-se o devido processo legal, podendo resultar nas seguintes sanções:

- a) Advertência; ou
- b) Rescisão do contrato quando o GVT ultrapassar o limite de 2(duas) advertências.

14.3. Considera-se conduta incompatível, ensejando a rescisão do contrato, observado o devido processo legal:

- a) Ultrapassar o limite de uma falta injustificada no período contratual, o que caracterizará descumprimento de obrigação contratual;
- b) Apresentar-se para o serviço sob efeito de álcool ou substância entorpecente, ou fazer uso de uma delas durante o seu turno de serviço; ou
- c) Desrespeitar qualquer pessoa por atos, gestos, ou palavras, sem o prejuízo das medidas legais quando o ato praticado caracterizar crime ou contravenção.
- d) Abandonar setor no qual esteja prévia e nominalmente escalado, por qualquer motivo, sem a devida autorização de qualquer militar do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, que esteja na função de supervisão.

#### 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém e pelo 1º Pelotão de Bombeiros Guarda Vidas de Itanhaém-SP, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.

15.2. O vale-transporte concedido pela Administração aos seus servidores será exclusivamente para o transporte coletivo público urbano nos limites territoriais do Município de Itanhaém, para utilização efetiva em deslocamento da residência para o trabalho e vice-versa, nos termos da Lei Municipal nº 3.316/07 com alterações das Leis nº 3.480/2008 e nº 4.017/2015.

15.3. A organização e elaboração de todas as etapas e fases classificatórias e eliminatórias dos candidatos inscritos no processo seletivo simplificado, inclusive o curso de formação de guarda-vidas temporário serão de responsabilidade do 1º Pelotão de Bombeiros Guarda Vidas de Itanhaém - SP.

15.4. Cabe a Prefeitura Municipal de Itanhaém:

- 15.4.1. A publicação dos editais do processo seletivo simplificado no site e boletim oficial do município;
- 15.4.2. A realização das inscrições on-line do processo seletivo simplificado no site oficial do município;
- 15.4.3. A contratação dos guarda vidas - temporário, de acordo com a classificação final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo, com base nas informações prestadas pelo 1º Pelotão de Bombeiros Guarda Vidas de Itanhaém - SP.

Itanhaém, 14 de setembro de 2021.

ADILSON MUNIZ DA SILVA  
Presidente da Comissão

#### ANEXO I - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2021

##### ATRIBUIÇÕES DO GUARDA VIDAS TEMPORÁRIO PROTEÇÃO DE BANHISTAS.

A proteção dos banhistas consiste em identificar os riscos de afogamento em uma praia, ou represa, sob a supervisão de um Bombeiro Militar, sinalizar estes riscos, orientar os banhistas sobre os riscos existentes nas praias ou represas e alertar os banhistas que estejam em risco iminente.

##### SALVAMENTO SIMPLES DE UM BANHISTA EM RISCO NA ÁGUA.

Considera-se "salvamento simples de um banhista em risco na água" a atividade de entrar na água com

os equipamentos adequados, nadar, atender à vítima de afogamento e retirá-la da água até um local seguro, sem riscos para o executante.

##### SUORTE BÁSICO DA VIDA.

Prestar suporte básico da vida à vítima de afogamento ou de outros incidentes em sua área de atuação, bem como atender outras emergências pré-hospitalares como auxiliar de um Bombeiro Militar.

##### ATIVIDADES DE PREVENÇÃO PASSIVA.

Consiste em prestar auxílio a um Bombeiro Militar em atividades de prevenção na da faixa de areia, na distribuição de material de educação pública, pulseirinhas para identificação de crianças, cartazes entre outros meios de alertar o banhista sob os riscos de afogamento.

##### LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DE SEU LOCAL DE TRABALHO E DE SEUS MATERIAIS DE SERVIÇO.

#### ANEXO II - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2021

##### FORMULÁRIO DE RECURSO - MODELO

À Comissão do Processo Seletivo

NOME CANDIDATO: \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_

FUNÇÃO: \_\_\_\_\_

TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)

( ) CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

( ) CONTRA A CLASSIFICAÇÃO FINAL

( ) OUTROS

Justificativa do candidato - Razões do Recurso \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Obs: Reproduzir a quantidade necessária - Preencher em letra de forma, digitada ou à máquina; entregar este formulário em 02 (duas) vias, uma via será devolvida como protocolo.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do candidato \_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável p/ recebimento \_\_\_\_\_

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 15/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para Ciência da Convocação no dia 30/09/2021 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 29/10/2021.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 15. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 001/2017.

#### CARGO: AUXILIAR ESCOLAR

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ALEXSANDER DIAS ABEL DA SILVA	317

Itanhaém, 14 de Setembro do ano de 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 16/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 30/09/2021 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.



Combater o mosquito  
é com você, comigo,  
com todo mundo.

Elimine os criadouros.  
Faça a sua parte.



Mantenha a caixa  
d'água bem fechada



Encha os pratos de vasos  
de plantas com areia



Guarde pneus  
em locais cobertos



Mantenha a lixeira  
bem fechada e descarte  
o lixo corretamente



Remova folhas e  
objetos das calhas



#CombataOMosquito



PREFEITURA DE  
ITANHAÉM



A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 28/10/2021.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 15. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 001/2017.

**CARGO: AJUDANTE GERAL**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
KLEBER DA COSTA LUCAS	156
LEANDRO CESAR DO NASCIMENTO SILVA	157
ALDILINO TOME DOS SANTOS	158

Itanhaém, 14 de Setembro do ano de 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR  
Secretário de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 17/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para Ciência da Convocação no dia 30/09/2021 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 29/10/2021.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 15. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 001/2017.

**CARGO: TELEFONISTA**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
VANESSA AZEVEDO DE CARVALHO	18

Itanhaém, 14 de Setembro do ano de 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR  
Secretário de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 22/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para Ciência da Convocação no dia 30/09/2021 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 29/10/2021.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a CONVOCAÇÃO no prazo e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 004/2019.

**CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIA NILSA DE SOUZA	08

Itanhaém, 14 de Setembro do ano de 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR  
Secretário de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 23/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para Ciência da Convocação no dia 30/09/2021 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 29/10/2021.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a CONVOCAÇÃO no prazo e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 004/2019.

**CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LAÍS VERDERAME SILVA	01

Itanhaém, 14 de Setembro do ano de 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR  
Secretário de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 41/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para Ciência da Convocação no dia 30/09/2021 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 29/10/2021.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

**CARGO: PSICÓLOGO**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANANDA GHELFI RAZA LEITE	40

Itanhaém, 14 de Setembro do ano de 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR  
Secretário de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 18/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 30/09/2021 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 29/10/2021.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 15. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 001/2017.

**CARGO: RECEPCIONISTA**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
THAMIRES LEITE NUNES	118
LAUANDA LARISSA MENDONCA DA MATTA	119
JESSICA NOEMI COUTINHO CAMPOS	120
AMANDA PEREIRA DE SOUZA ANDRADE	121
ANTONIO PEDRO CARDOSO	122

Itanhaém, 14 de Setembro do ano de 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR  
Secretário de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 42/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 30/09/2021 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 29/10/2021.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

**CARGO: ESCRITURÁRIO**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LAVINIA AGUIAR SILVA	144
BRUNA ALVES DA SILVA	145
SAMANTHA ANANIAS DE MELO GONCALVES	146
JADE SELLEN RAMOS RODRIGUES	147
CAROLINA DE JESUS VITTORETTI	148
SARAH RIBEIRO BERNARDI	149
JEAN ALEXANDRE SERRAT ALMEIDA JONSSON	150
CASSIO CAMPOS GONCALVES	151
LARISSA SANTOS CAVALCANTE	152

Itanhaém, 14 de Setembro do ano de 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR  
Secretário de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.01/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos classificados do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 01/2021, nos cargos de ENFERMEIRO, MOTORISTA CATEGORIA B, SERVENTE, TÉCNICO DE ENFERMAGEM E TÉCNICO DE LABORATÓRIO para contratação por tempo determinado por 06 (seis) meses, nos termos da Lei nº 4.415/2020, conforme cronograma abaixo:

FUNÇÃO	Quantidade	Candidatos	Data
ENFERMEIRO	13	Classificação nº 01 a 12 e Classificação Especial nº 01	Dia 20 e 21/09/2021
MOTORISTA CATEGORIA B	02	Classificação nº 01 e 02	Dia 20 e 21/09/2021
SERVENTE	10	Classificação nº 01 a 10	Dia 20 e 21/09/2021
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	43	Classificação nº 01 a 43	Dia 22 e 23/09/2021
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	06	Classificação nº 01 a 06	Dia 20 e 21/09/2021

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Itanhaém, localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00. O não comparecimento do candidato nas datas previstas implicará na impossibilidade da contratação por tempo determinado acima. Segue abaixo os documentos necessários para admissão:



- 2 FOTOS 3x4
  - CARTEIRA PROFISSIONAL (Original e Cópia foto e verso)
  - RG (Original e Cópia)
  - CPF (Original e Cópia)
  - SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br))
  - TÍTULO ELEITORAL (Original e Cópia)
  - 2 ÚLTIMOS COMPROVANTES DE VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (Original e Cópia)
  - CERTIFICADO MILITAR (Original e Cópia)
  - CERTIDÃO DE CASAMENTO (Original e Cópia)
  - PESQUISA DO PIS/PASEP (Original e Cópia - PIS - Caixa Econ./ PASEP - BB)
  - CERTIDÃO DE NASCIMENTO - FILHOS (Original e Cópia)
  - CPF - FILHOS (Original e Cópia)
  - CERTIDÃO DE VACINAÇÃO ATÉ 5 ANOS DE IDADE - FILHOS (Original e Cópia)
  - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (Original e Cópia)
  - COMPROVANTES DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 01/2021 (Original e Cópia); no caso de Motorista, deverá apresentar Certidão de Prontuário e Certidão de Pontuação emitida pelo DETRAN.
  - CONTA SANTANDER, CASO POSSUA (Cópia do extrato)
  - ANTECEDENTES CRIMINAIS (Estadual ou Federal - [www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br) ou [www.dpf.gov.br/servicos/](http://www.dpf.gov.br/servicos/) antecedentes-criminais ou solicitar na Delegacia - Original)
  - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO; OU DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO DO ORGÃO OFICIAL COM RESPECTIVA CARGA HORÁRIA, FUNÇÃO E DIAS TRABALHADOS.
  - CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL ([www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br) ou solicitar no Fórum - Original)
  - PESQUISA DOS DADOS DO CANDIDATO REGULARIZADA do eSocial NO SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> (Original)
  - DECLARAÇÃO DE BENS (Original)
- Itanhaém, 14 de Setembro do ano 2021.  
GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR  
Secretário de Administração

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

### ATOS DECISÓRIOS DE ACUMULAÇÃO REMUNERADA

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, através da Comissão de Acúmulo de Cargos, Empregos e Funções Públicas, expede os seguintes Atos Decisórios de Acúmulos Legais:

#### RELAÇÃO DE ACÚMULOS LEGAIS

SEQ.	NOME	RG
01	DANUSA REGINA ALVES DA SILVA	34.156.984-7
02	ISAÍAS DE CARVALHO	28.568.500-4

Itanhaém, 10 de setembro de 2021.

Daniela Horvath Mucci

Eliane Menezes Santos

Luci Cristina Baena Fernandes Shariff

Maria Berenice Azevedo de Oliveira

## CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - COMDU

### RESOLUÇÃO COMDU 005, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

"Homologa o Calendário para o biênio 2021-2023 do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - COMDU, aprovado pela deliberação do Plenário, na forma que especifica"

O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - COMDU, acatando o deliberado pelo Plenário do Conselho na 2ª Reunião Ordinária do biênio 2021-2023, realizada no dia 02 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições e respeitando o parágrafo 1º, artigo 18º do Regimento Interno, RESOLVE:

Artigo 1º — Aprovar o calendário do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano para o biênio 2021-2023.

Artigo 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º — Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhaém, 02 de setembro de 2021

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

Prefeito Municipal e Presidente do COMDU

### CALENDÁRIO DE REUNIÕES BIÊNIO 2021-2023

SETEMBRO 2021 02/09 QUINTA-FEIRA ÀS 14h

DEZEMBRO 2021 01/12 QUARTA-FEIRA ÀS 14h

MARÇO 2022 09/03 QUARTA-FEIRA ÀS 14h

JUNHO 2022 01/06 QUARTA-FEIRA ÀS 14h  
 SETEMBRO 2022 14/09 QUARTA-FEIRA ÀS 14h  
 DEZEMBRO 2022 07/12 QUARTA-FEIRA ÀS 14h  
 MARÇO 2023 01/03 QUARTA-FEIRA ÀS 14h  
 JUNHO 2023 07/06 QUARTA-FEIRA ÀS 14h

## CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR

### ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

#### 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2021

Ao décimo dia do mês de setembro de 2021, às 15hs, na Pousada Kai, sito à Av. Padre Anchieta, 173 - Vila Balneária (Praia dos Pescadores), reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Turismo de Itanhaém, conforme convocação feita para esta data, com a presença dos que rubricaram a Lista de Presença da respectiva reunião e, sob comando do presidente em exercício para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta:

- Assunto1:

Apresentação dos projetos relacionados abaixo para apreciação e aprovação do COMTUR, haja vista que os empreendimentos serão objetos de Convênios DADETUR 2021:

- Reurbanização da Praça Jornalista Almir Garcia (Avenida Padre Anchieta / Rua João Farah) - Vila Balneária;
- Reurbanização de Orla na Avenida Padre Anchieta (trecho Rua Sebastião das Dores + 163,47) - Vila Balneária - Praia dos Pescadores;
- Reurbanização de vias - Acesso à Trilha do Morro do Sapucaitava na Rua Sebastião das Dores (trecho Avenida Padre Anchieta / Alameda Emídio de Souza) e Caminho Francisco Pugliese Junior (87,47m) - Vila Balneária;
- Recuperação de Percurso da Trilha do Sapucaitava/Morro Sapucaitava; e
- Urbanização da Avenida Dr. José Peixe Abade/Avenida Beira Mar (trecho Rua Itapura / Rua Raul Pinto) - Diversos Bairros.

Os Srs. Conselheiros por unanimidade de votos, sem reservas ou ressalvas, deliberaram o que se segue: 1.1. Assunto1:

Todos os projetos apresentados, que serão objetos de Convênios DADETUR 2021, foram aprovados, considerando as justificativas que seguem para cada obra pretendida, atendendo aos 06 critérios estabelecidos na 206ª reunião do COC:

a) REURBANIZAÇÃO DA PRAÇA JORNALISTA ALMIR GARCIA (AVENIDA PADRE ANCHIETA / RUA JOÃO FARAH) - VILA BALNEÁRIA

1. Demonstrar capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico:

A Reurbanização da Praça Jornalista Almir Garcia visa consolidar o local no circuito de interesse turístico, sendo esta Praça, um dos principais acessos à Praia dos Pescadores. Esta intervenção prevê a manutenção dos quiosques já existentes, através da pintura e limpeza dos telhados, além da instalação de iluminação pública, demarcação de vagas e acréscimo de vagas voltadas aos barcos dos pescadores que exercem suas atividades na região. As intervenções trarão benefícios aos trabalhadores dos quiosques presentes no local, trará maior atratividade a todos os pontos ligados a este circuito turístico e garantirá maior segurança aos usuários no período noturno.

Considerando os elementos supracitados, será possível incrementar/requalificar o fluxo turístico em Itanhaém e Região relacionado, por exemplo, aos deslocamentos inerentes ao turismo de Praia e Sol.

2. Estar diretamente associado a um atrativo turístico do Município:

A praça está diretamente associada à Praia dos Pescadores e é conhecida popularmente como Praça do Pescado.

3. Ser importante vetor na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o Município:

Com a execução da obra, haverá benefícios econômicos e sociais como a geração de renda de maneira direta e indireta, com o número de postos de trabalho criados, haja vista que na distribuição econômica do Município, o setor de serviços representa 42,3%. O empreendimento possibilitará a consolidação do espaço público/atrativo turístico como um importante vetor no desenvolvimento econômico de Itanhaém, uma vez que o local conta com estrutura onde os visitantes, além de desfrutarem da atmosfera marcante, podem comprar peixes e frutos do mar frescos. As pretensas melhorias irão possibilitar o aumento do fluxo turístico, que refletirá de maneira positiva em diversos setores da economia local. Podemos citar o aumento da demanda por estabelecimentos de alimentos e bebidas e outras atividades complementares, gerando maior número de vagas de emprego na cidade. Noutro vértice, haverá mais opção de lazer, recreação e socialização, não só para os turistas, mas também para aqueles que residem em Itanhaém, resultando em maior qualidade de vida para a população, seja fixa ou flutuante.

4. Apresentar consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino: O objetivo geral do pleito é a Reurbanização da Praça Jornalista Almir Garcia no Município de Itanhaém. Seus objetivos específicos são: disponibilizar equipamento adequado para lazer, recreação e socialização; manter visitantes por mais tempo no Município/Região; incrementar/requalificar o fluxo turístico; fomentar o desenvolvimento econômico e social; melhorar a qualidade de vida da população em geral. Desta feita, entendemos que com a execução do projeto, iremos agregar valor ao atrativo e, conseqüentemente, à infraestrutura Turística de Itanhaém que possibilitará o alcance dos objetivos traçados.

5. Ser aderente às práticas preconizadas nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS:

No empreendimento proposto, assim como em outros realizados por este Município, haverá observância a



práticas preconizadas nos ODS, tais como: trabalho descente e crescimento econômico; erradicação da pobreza; redução das desigualdades; infraestrutura; saúde e bem estar; cidades e comunidades sustentáveis, etc.

6. Contribuir para o processo de desenvolvimento regional:

Os resultados esperados não se tratam apenas de benefícios em âmbito municipal, mas também em âmbito regional. A Região Metropolitana da Baixada Santista - RMBS/Costa da Mata Atlântica será beneficiada por diversas maneiras, desde a execução do empreendimento até o seu funcionamento. Insumos/serviços/equipamentos não disponíveis na cidade de Itanhaém, poderão ser adquiridos em outros municípios que compõem a Região, quer seja para a execução das obras, quer seja para os serviços disponibilizados pelo trade turístico. A renda gerada com a implementação do projeto, refletirá também na economia Regional, pois com os novos postos de trabalho haverá geração de renda e, com isso, procura por produtos disponíveis em outras cidades, inclusive produtos turísticos. A melhoria no atrativo possibilitará também agregação de valor a roteiros e pacotes turísticos ofertados por operadoras de turismo receptivo na Região. Por fim, ressaltamos que os visitantes da RMBS/Costa da Mata Atlântica terão essa opção de lazer, recreação e socialização com melhor estrutura. Em suma, trata-se de um círculo virtuoso que contribuirá para com o processo de desenvolvimento regional.

b) REURBANIZAÇÃO DE ORLA NA AVENIDA PADRE ANCHIETA (TRECHO RUA SEBASTIÃO DAS DORES + 163,47) - VILA BALNEÁRIA - PRAIA DOS PESCADORES

1. Demonstrar capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico:

A Praia dos Pescadores possui estreito vínculo com a história da cidade de Itanhaém, sendo um espaço compartilhado por diversos atores e atividades. Esta praia abriga desde a pesca artesanal, a praticantes do surf, turistas e comerciantes. A proposta de intervenção neste lugar terá como benefícios a potencialização de seus usos, com a melhoria da acessibilidade universal através da revitalização de passeios, acessos à praia, sinalização turística e equipamentos de lazer e apoio. Esta obra irá reforçar o aspecto comunitário e as características culturais da região, valorizando os pescadores e surfistas que já são antigos frequentadores da praia, e contando aos turistas e moradores da cidade um pouco da importância deste local.

Considerando que o empreendimento propiciará a potencialização de seus usos para público variado, será possível incrementar/requalificar o fluxo turístico em Itanhaém e Região relacionado, por exemplo, aos deslocamentos inerentes ao turismo de Praia e Sol.

2. Estar diretamente associado a um atrativo turístico do Município:

A Av. Padre Anchieta abrange o trecho da orla da Praia dos Pescadores. A Orla em questão está associada diretamente ao núcleo turístico daquela região, composto pela Praia dos Sonhos bem como a Praia dos Pescadores, onde há diversos atrativos turísticos como o Monumento Mulheres de Areia, a "Praça do Pescado", mencionada em alhures, e a Trilha do Morro Sapucaitava.

3. Ser importante vetor na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o Município:

Repisamos que na distribuição econômica do Município, o setor de serviços representa 42,3%. Desta feita, partir da execução da obra, haverá benefícios econômicos e sociais como a geração de renda de maneira direta e indireta, com o número de postos de trabalho criados. O atrativo turístico reurbanizado será um importante vetor no desenvolvimento econômico de Itanhaém, pois fomentará o aumento do fluxo turístico na região o que refletirá de maneira positiva no segmento econômico supracitado e, consequentemente, em outros ramos da economia. Podemos citar o aumento da demanda por estabelecimentos de alimentos e bebidas, meios de hospedagem, agenciamento e outras atividades complementares, gerando maior número de vagas de emprego na cidade. Noutro vértice, haverá mais opções de lazer, recreação e atividades turísticas afins, beneficiando também àqueles que residem em Itanhaém, entregando à população, fixa ou flutuante, maior qualidade de vida.

4. Apresentar consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino: O objetivo geral do pleito é a Reurbanização de Orla na Avenida Padre Anchieta (trecho Rua Sebastião das Dores + 163,47) - Vila Balneária - Praia dos Pescadores. Seus objetivos específicos são: entregar uma orla marítima que contemple dispositivos/estrutura que potencialize o logradouro de uso comum do povo; manter visitantes por mais tempo no Município/Região; incrementar/requalificar o fluxo turístico; fomentar o desenvolvimento econômico e social; melhorar a qualidade de vida da população em geral. Desta feita, entendemos que com a execução do projeto, iremos agregar valor ao atrativo, assim como à infraestrutura turística de Itanhaém, possibilitando desta maneira o alcance dos objetivos traçados.

5. Ser aderente às práticas preconizadas nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS:

No empreendimento proposto, assim como em outros realizados por este Município, haverá observância a práticas preconizadas nos ODS, tais como: trabalho descente e crescimento econômico; erradicação da pobreza; redução das desigualdades; infraestrutura; saúde e bem estar; cidades e comunidades sustentáveis, etc.

6. Contribuir para o processo de desenvolvimento regional:

Os resultados esperados não se tratam apenas de benefícios em âmbito municipal, mas também em âmbito regional. A Região Metropolitana da Baixada Santista - RMBS/Costa da Mata Atlântica será beneficiada por diversas maneiras, desde a execução do empreendimento até o seu funcionamento. Insumos/serviços/equipamentos não disponíveis na cidade de Itanhaém, poderão ser adquiridos em outros municípios que compõem a Região, quer seja para a reurbanização do atrativo, quer seja para os serviços disponibilizados pelo trade turístico. A renda gerada com a implementação do projeto, refletirá também na economia Regional, pois com os novos postos de trabalho haverá geração de renda e, com isso, procura por produtos disponíveis em outras cidades, inclusive produtos turísticos. A reurbanização da orla possibilitará também a agregação de valor ou incremento de roteiros e pacotes turísticos ofertados por operadoras de turismo receptivo na Região. Por fim, ressaltamos que os visitantes da RMBS/Costa da Mata Atlântica terão uma orla marítima adequada para diversos usos e diversos públicos. As obras contribuirão para com o processo de desenvolvimento regional.

c) REURBANIZAÇÃO DE VIAS - ACESSO À TRILHA DO MORRO DO SAPUCAITAVA NA RUA SEBASTIÃO DAS DORES (TRECHO AVENIDA PADRE ANCHIETA / ALAMEDA EMÍDIO DE SOUZA) E CAMINHO

FRANCISCO PUGLIESE JUNIOR (87,47M) - VILA BALNEÁRIA

1. Demonstrar capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico:

A reurbanização da Rua Sebastião das Dores e do acesso à trilha do Sapucaitava (Caminho Francisco Pugliese Junior), fará a integração entre três áreas de grande interesse turístico para o município de Itanhaém: a Praia dos Pescadores, a Trilha do Sapucaitava e a Alameda Emídio de Souza. A conexão destas áreas irá proporcionar maior unidade e acessibilidade entre pontos de atratividade já existente, criando um circuito de interesse turístico neste local.

Considerando que o empreendimento propiciará a criação de um circuito de interesse turístico, será possível incrementar/requalificar o fluxo turístico em Itanhaém e Região relacionado, por exemplo, às viagens que envolvem a prática de turismo ecológico/ecoturismo, turismo náutico e turismo de sol e praia.

2. Estar diretamente associado a um atrativo turístico do Município:

A Trilha do Morro do Sapucaitava, cujas vias de acesso serão reurbanizadas, está inserida na região entre a Praia dos Pescadores e Alameda Emídio de Souza, local onde há disponibilidade de passeios de barco.

3. Ser importante vetor na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o Município:

Com a execução da obra, haverá benefícios econômicos e sociais como a geração de renda de maneira direta e indireta, com o número de postos de trabalho criados. É pertinente mencionar que na distribuição econômica do Município, o setor de serviços representa 42,3%. A reurbanização do acesso à Trilha do Morro do Sapucaitava se faz necessária ao desenvolvimento econômico de Itanhaém, uma vez que o fluxo turístico a ser gerado com o empreendimento refletirá de maneira positiva no segmento econômico supracitado e, consequentemente, em outros ramos da economia. Podemos colocar como exemplo o aumento da demanda por City Tours (devido ao acesso melhorado para a Trilha), meios de hospedagem, agenciamento e outras atividades complementares, gerando maior número de vagas de emprego na cidade. Noutro canto, o melhoramento da via de acesso atrativo, beneficiará não só turistas, mas também para àqueles que residem em Itanhaém, resultando em maior qualidade de vida para a população, seja fixa ou flutuante.

4. Apresentar consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino: O objetivo geral do pleito é a Reurbanização de Vias - Acessos à Trilha do Morro do Sapucaitava. Seus objetivos específicos são: disponibilizar acesso adequado ao atrativo/ponto para a realização de atividades de interesse turísticos; manter visitantes por mais tempo no Município/Região; incrementar/requalificar o fluxo turístico; fomentar o desenvolvimento econômico e social; melhorar a qualidade de vida da população em geral. Desta feita, entendemos que com a execução do projeto, iremos agregar valor ao atrativo/ponto turístico e, de forma geral, à infraestrutura turística de Itanhaém que possibilitará o alcance dos objetivos traçados.

5. Ser aderente às práticas preconizadas nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS:

No empreendimento proposto, assim como em outros realizados por este Município, haverá observância a práticas preconizadas nos ODS, tais como: trabalho descente e crescimento econômico; erradicação da pobreza; redução das desigualdades; infraestrutura; saúde e bem estar; cidades e comunidades sustentáveis, etc.

6. Contribuir para o processo de desenvolvimento regional:

Os resultados esperados não se tratam apenas de benefícios em âmbito municipal, mas também em âmbito regional. A Região Metropolitana da Baixada Santista - RMBS/Costa da Mata Atlântica será beneficiada por diversas maneiras, desde a execução do empreendimento até à sua entrega. Insumos/serviços/equipamentos não disponíveis na cidade de Itanhaém, poderão ser adquiridos em outros municípios que compõem a Região, quer seja para a construção do equipamento, quer seja para os serviços disponibilizados pelo trade turístico. A renda gerada com a implementação do projeto, refletirá também na economia Regional, pois com os novos postos de trabalho haverá geração de renda e, com isso, procura por produtos disponíveis em outras cidades, inclusive produtos turísticos. A reurbanização das vias de acesso ao atrativo/ponto turístico possibilitará também a criação ou incremento de roteiros e pacotes turísticos ofertados por operadoras de turismo receptivo na Região. Por fim, ressaltamos que os visitantes da RMBS/Costa da Mata Atlântica terão melhor acesso à Trilha do Morro do Sapucaitava, o que contribuirá para com o processo de desenvolvimento regional.

d) RECUPERAÇÃO DE PERCURSO DA TRILHA DO SAPUCAITAVA/MORRO SAPUCAITAVA

1. Demonstrar capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico:

Devido às características topográficas do trecho e do alto índice pluviométrico da região, nos últimos anos, a trilha do Sapucaitava vem sofrendo com pequenos deslizamentos e com a rápida deterioração de seu percurso. Esta trilha é uma rota de interesse histórico, sendo o único meio de acesso à Pedra do Espia e à Praia da Saudade. Para garantir a manutenção e segurança aos usuários do trecho, serão feitas intervenções pontuais para mitigar os problemas citados. As intervenções compreendem a instalação de contenções em gabião nos trechos de deslizamentos mais críticos, a instalação de drenagem através de calha para captação do excesso de água da chuva, e a instalação de percurso elevado em madeira nos trechos mais críticos, para assim evitar o risco de acidentes e garantir a preservação e sustentabilidade das áreas mais sensíveis ambientalmente. Todas estas intervenções não irão interferir na vegetação local, tendo em vista que a trilha já está aberta.

A recuperação da trilha do Sapucaitava trará maior atratividade turística ao trecho, deixando o percurso mais seguro, garantindo uma manutenção mais sustentável para o trecho e promovendo a conscientização ambiental para os usuários através da sinalização e de informes ao longo da trilha. Considerando que o empreendimento trará maior atratividade turística ao trecho, será possível incrementar/requalificar o fluxo turístico em Itanhaém e Região relacionado, por exemplo, às viagens que envolvem a prática de turismo ecológico/ecoturismo.

2. Estar diretamente associado a um atrativo turístico do Município:

3. A Trilha do Morro do Sapucaitava, cuja via de acesso será reurbanizada, está inserida na região entre a Praia dos Pescadores e Alameda Emídio de Souza, local onde há disponibilidade de passeios de barco.

4. Ser importante vetor na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o Município:





A execução da obra trará benefícios econômicos e sociais como a geração de renda de maneira direta e indireta, com o número de postos de trabalho criados. Repise-se que na distribuição econômica do Município, o setor de serviços representa 42,3%. A recuperação de percurso da Trilha do Sapucaitava/Morro Sapucaitava se faz necessária ao desenvolvimento econômico de Itanhaém, uma vez que o fluxo turístico a ser gerado com o empreendimento refletirá de maneira positiva no segmento econômico supracitado e, conseqüentemente, em outros ramos da economia. Podemos colocar como exemplo o aumento da demanda por City Tours, meios de hospedagem, agenciamento e outras atividades complementares, gerando maior número de vagas e emprego na cidade. A recuperação de percurso da Trilha, beneficiará não só turistas, mas também para aqueles que residem em Itanhaém, resultando em atividades que promovam maior qualidade de vida para a população, seja fixa ou fluante.

5. Apresentar consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino: O objetivo geral do pleito é a recuperação de percurso da Trilha do Sapucaitava/Morro Sapucaitava. Seus objetivos específicos são: disponibilizar ponto de visitação adequado para a realização de atividades turísticas; manter visitantes por mais tempo no Município/Região; incrementar/requalificar o fluxo turístico; fomentar o desenvolvimento econômico e social; melhorar a qualidade de vida da população em geral. Em face ao exposto, entendemos que com a execução do projeto, iremos agregar valor ao atrativo/ponto à infraestrutura turística de Itanhaém que possibilitará o alcance dos objetivos traçados.

6. Ser aderente às práticas preconizadas nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS:

No empreendimento proposto, assim como em outros realizados por este Município, haverá observância a práticas preconizadas nos ODS, tais como: trabalho descente e crescimento econômico; erradicação da pobreza; redução das desigualdades; infraestrutura; saúde e bem estar; cidades e comunidades sustentáveis, etc.

7. Contribuir para o processo de desenvolvimento regional:

Os resultados esperados não se tratam apenas de benefícios em âmbito municipal, mas também em âmbito regional. A Região Metropolitana da Baixada Santista - RMBS/Costa da Mata Atlântica será beneficiada por diversas maneiras, desde a execução do empreendimento até a sua entrega. Insumos/serviços/equipamentos não disponíveis na cidade de Itanhaém, poderão ser adquiridos em outros municípios que compõem a Região, quer seja para a execução das obras, quer seja para os serviços disponibilizados pelo trade turístico. A renda gerada com a implementação do projeto, refletirá também na economia Regional, pois com os novos postos de trabalho haverá geração de renda e, com isso, procura por produtos disponíveis em outras cidades, inclusive produtos turísticos. A recuperação de percurso da Trilha do Sapucaitava/Morro Sapucaitava possibilitará também a criação ou incremento de roteiros e pacotes turísticos ofertados por operadoras de turismo receptivo na Região. Por fim, ressaltamos que os visitantes da RMBS/Costa da Mata Atlântica terão esse atrativo/ponto turístico com infraestrutura adequada para garantir a realização de atividades de interesse turístico. Em síntese, o empreendimento contribuirá para com o processo de desenvolvimento regional.

e) URBANIZAÇÃO DA AVENIDA DR. JOSÉ PEIXE ABADE/AVENIDA BEIRA MAR (TRECHO RUA ITAPURA / RUA RAUL PINTO) - DIVERSOS BAIRROS.

1. Demonstrar capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico:

A urbanização da Avenida Dr. José Peixe Abade trará maior atratividade turística para a faixa litorânea de Itanhaém promovendo a extensão do trecho transitável para pessoas e automóveis. A urbanização do trecho trará acessibilidade universal e garantirá maior segurança através da instalação de iluminação pública a orla.

Considerando que o empreendimento propiciará a potencialização de uso no trecho pretendido, será possível incrementar/requalificar o fluxo turístico em Itanhaém e Região relacionado, por exemplo, aos deslocamentos inerentes ao turismo de Praia e Sol.

2. Estar diretamente associado a um atrativo turístico do Município:

O local de intervenção está associado ao Praelho / Praia de Itanhaém, com cerca de 11,5km de extensão, a Praia de Itanhaém abrange o trecho da Boca da Barra do Rio Itanhaém até a divisa com o Município de Mongaguá. Nesta Praia é possível encontrar remanescentes de dunas. Totalmente balneável, a Praia de Itanhaém é também um atrativo turístico por sua estrutura que oferece quiosques e dispõe de guarda-vidas durante todo o ano.

3. Ser importante vetor na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o Município:

Na distribuição econômica do Município, o setor de serviços representa 42,3%. Desta feita, partir da execução da obra, haverá benefícios econômicos e sociais como a geração de renda de maneira direta e indireta, com o número de postos de trabalho criados. O atrativo turístico reurbanizado será um importante vetor no desenvolvimento econômico de Itanhaém, pois fomentará o aumento do fluxo turístico na região o que refletirá de maneira positiva no segmento econômico supracitado e, conseqüentemente, em outros ramos da economia. Podemos citar o aumento da demanda por estabelecimentos de alimentos e bebidas, meios de hospedagem, agenciamento e outras atividades complementares, gerando maior número de vagas de emprego na cidade. Noutro vértice, haverá mais opções de lazer, recreação e atividades turísticas afins, beneficiando também aqueles que residem em Itanhaém, entregando à população, fixa ou fluante, maior qualidade de vida.

4. Apresentar consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino: O objetivo geral do pleito é a urbanização da Avenida Dr. José Peixe Abade/Avenida Beira Mar (trecho Rua Itapura / Raul Pinto) - Diversos Bairros. Seus objetivos específicos são: entregar uma orla marítima que contemple dispositivos/estrutura que potencialize o logradouro de uso comum do povo; manter visitantes por mais tempo no Município/Região; incrementar/requalificar o fluxo turístico; fomentar o desenvolvimento econômico e social; melhorar a qualidade de vida da população em geral. Desta feita, entendemos que com a execução do projeto, iremos agregar valor ao atrativo, assim como à infraestrutura turística de Itanhaém, possibilitando desta maneira o alcance dos objetivos traçados.

5. Ser aderente às práticas preconizadas nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS:

No empreendimento proposto, assim como em outros realizados por este Município, haverá observância a práticas preconizadas nos ODS, tais como: trabalho descente e crescimento econômico; erradicação

da pobreza; redução das desigualdades; infraestrutura; saúde e bem estar; cidades e comunidades sustentáveis, etc.

6. Contribuir para o processo de desenvolvimento regional:

Os resultados esperados não se tratam apenas de benefícios em âmbito municipal, mas também em âmbito regional. A Região Metropolitana da Baixada Santista - RMBS/Costa da Mata Atlântica será beneficiada por diversas maneiras, desde a execução do empreendimento até o seu funcionamento. Insumos/serviços/equipamentos não disponíveis na cidade de Itanhaém, poderão ser adquiridos em outros municípios que compõem a Região, quer seja para a reurbanização do atrativo, quer seja para os serviços disponibilizados pelo trade turístico. A renda gerada com a implementação do projeto, refletirá também na economia Regional, pois com os novos postos de trabalho haverá geração de renda e, com isso, procura por produtos disponíveis em outras cidades, inclusive produtos turísticos. A reurbanização da orla possibilitará também a agregação de valor ou incremento de roteiros e pacotes turísticos ofertados por operadoras de turismo receptivo na Região. Por fim, ressaltamos que os visitantes da RMBS/Costa da Mata Atlântica terão uma orla marítima com infraestrutura adequada, desta maneira, contribuiremos com o processo de desenvolvimento regional.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrou-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho Municipal de Turismo que, após lida e aprovada, foi assinada pelo Sr. Presidente.

JORGE PENHA DA SILVA

Presidente do COMTUR do Município de Itanhaém



LIVRO DE PRESEÇA - COMTUR							
DATA:	10/09/2021	HORÁRIO:	16h00	LOCAL:	Pousada Kai Praia dos Pescadores - Itanhaém / SP	REUNIÃO:	2ª Reunião Extraordinária - Ano 2021

#### I - REPRESENTANTES DO SETOR PÚBLICO

REPRESENTAÇÃO	MEMBROS COMTUR	CELULAR	EMAIL	ASSINATURA
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Jorge Penha da Silva			
Secretaria de Governo	Marcell Marques Hary			
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente	Willian de Souza Carrillo			
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente	Roseli Raunaimar			
Secretaria de Turismo	Carlos Frederico Munhoz Ferreira			
Secretaria de Turismo	Ricardo Marques Fernandes	1796109977	ricardo.marques@comtur.sp.gov.br	
Secretaria do Trabalho	Cintia Rossi Depieri			
Departamento de Esportes	Fábio de Souza Nascimento			
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Reginaldo Pereira dos Santos	13 99743130	regis.pereira@comtur.sp.gov.br	
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Roseli Aguiar da Silva			
Secretaria de Assistência Social	Marcus Vinicius de Souza Ferreira			
Secretaria de Cultura	Ivan dos Santos			
Secretaria de Administração	Gilberto Andriuguetto Junior			
Secretaria de Obras	Adriano Ferreira Nascimento	13 996810448	adriano.ferraz@comtur.sp.gov.br	

#### II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTAÇÃO	MEMBROS COMTUR	CELULAR	EMAIL	ASSINATURA
Assoc. Com. e Agrícola de Itanhaém ACAI	Sandro Nishimura da Silva	981791373	sandro.nishimura@comtur.sp.gov.br	
	Samanta Luiza Lorena dos Santos			
Bares e Restaurantes	Caíque de Araújo Goulart	991882888	caique.goulart@comtur.sp.gov.br	
	Daniel Gomes Ribas			
Diversões	Mateus Macedo Nunes	717255308	contato@itaneur.com.br	
	Mateus Pereira Teixeira			
Associações de Profissionais	Antonio Carlos Viaro	996237795	kai.pizarro@comtur.sp.gov.br	
	Anderson De Angelis Junior	996710000	anderson@comtur.sp.gov.br	
Pessoa Física	Angela Helena Cavallone Alves			
	Ronaldo Lopes			
Taxista	Claudia de Oliveira Santos Teixeira	096052665	claudia@comtur.sp.gov.br	
	Daniel Maurelio			
Hospedagem	Leandro Vampre de Castro	11 99402003	leandro@pousadokai.com.br	
	Livia Alexandra Bosco			

#### III - VISITANTES/CONVIDADOS

NOME	REPRESENTAÇÃO	CELULAR	EMAIL	ASSINATURA
Antonio R. Z. Nunes	Secretaria de Turismo	13 99743130	antonio@comtur.sp.gov.br	
Marcel Contopini	Governo	13 99612890	marcel@comtur.sp.gov.br	
Tiago R. Cavanha	PMI	996884545	tiago@comtur.sp.gov.br	
Luiz Fernando Batista	Secretaria de Obras	11 99402003	luiz@comtur.sp.gov.br	
Vinicius C. Almeida	Obras	13 996100886	VCAMBATTI@MATEL.COM	

Siga nossas  
Redes Sociais



Colete as  
Tampinhas

Leve ao  
Fundo Social



TAMPINHA  
SOLIDÁRIA



**SABE AQUELA TAMPINHA  
DA GARRAFA QUE VOCÊ  
IRIA JOGAR FORA?**

Agora você pode doá-las  
para ajudar no bem-estar  
dos bichinhos de nossa cidade.  
É muito simples. Basta levá-las até  
o Fundo Social de Solidariedade,  
de segunda a sexta, das 9 às 12 horas,  
e das 13 às 16 horas, na Rua Cunha  
Moreira, 61, no Centro.

Os bichinhos  
ficam felizes



A Tampinha vira:  
• ração  
• remédio  
• castração



fundo social de  
**SOLIDARIEDADE**

TEL: (13) 3427-5068/3426-9907



PREFEITURA DE  
**ITANHAÉM**